



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 63/19

Exonera Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Ciel Antunes de Oliveira Filho da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 102/13, de 18/11/13.

Brusque, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor